

Doutorado	Possuir título de doutor em área compatível ao cargo pretendido	5 (cinco) pontos
-----------	---	------------------

3.2. Cada candidato receberá a pontuação máxima, obtida pela soma dos títulos/requisitos apresentados.

3.2.1. Não serão pontuados os títulos exigidos como requisitos ou habilitação para ingresso no cargo para o qual concorre.

3.2.2. Os diplomas de graduação expedidos por universidades estrangeiras somente serão aceitos se revalidados por universidades públicas que tenham curso do mesmo nível e área ou equivalente, respeitando-se os acordos internacionais de reciprocidade ou equiparação, conforme legislação que trata da matéria.

3.2.3. Em caso de impossibilidade de apresentação do diploma, por ainda não ter sido emitido pela Instituição de Ensino, serão aceitas, para fins de pontuação, declarações de conclusão dos cursos de Especialização Lato Sensu, Mestrado e Doutorado se o curso for concluído até a data de encerramento das inscrições, desde que constem do referido documento o histórico do curso com data de conclusão e aprovação da monografia, bem como a comprovação da defesa e aprovação da dissertação/tese.

3.2.4. Somente serão aceitas as declarações de conclusão dos cursos, se no documento constar o timbre ou carimbo de CNPJ da entidade que forneceu o curso, data de conclusão do curso, carimbo e assinatura do responsável pela emissão do documento e data de expedição do mesmo.

3.3. A classificação final do candidato no processo seletivo simplificado será decorrente do somatório dos pontos por ele obtido, conforme os critérios estabelecidos neste edital.

3.4. Na hipótese de empate, serão utilizados os seguintes critérios para classificação:

(a) candidato com maior nível de escolaridade;

(b) candidato com maior idade;

3.5. O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será homologado pelo Prefeito Municipal e publicado no endereço eletrônico: www.tiradentes.mg.gov.br.

4. DOS RECURSOS

4.1. Serão admissíveis recursos contra as decisões da Comissão Organizadora nas seguintes hipóteses:

I – Do indeferimento preliminar da inscrição, no prazo de dois dias úteis compreendidos de 8h às 12h (ou até as 23h59min59seg do último dia, no caso de protocolização por e-mail) a contar da divulgação no site www.tiradentes.mg.gov.br.

II – Do resultado do Processo Seletivo Simplificado, no prazo de dois dias úteis compreendido de 8h às 12h (ou até as 23h59min59seg do último dia, no caso de protocolização por e-mail), a contar da data de publicação no site www.tiradentes.mg.gov.br.

4.2. O recurso deverá ser dirigido à Comissão Organizadora e protocolado pelo e-mail saude@tiradentes.mg.gov.br ou na Sede da Secretaria Municipal de Saúde, Rua do Chafariz, n.º 10-D, bairro: Centro, Tiradentes/MG, conforme modelo constante do Anexo III do presente Edital.

5. DA CONTRATAÇÃO

5.1. O candidato classificado será convocado para contratação através de contato telefônico e/ou correspondência enviada ao endereço eletrônico constante da ficha de inscrição, devendo se apresentar no local, dia e horário indicado para assinatura do contrato e entrega dos documentos abaixo relacionados:

- Fotocópia e original da certidão de nascimento ou casamento;
- Fotocópia e original do CPF;
- Fotocópia e original da Carteira de Identidade;
- Fotocópia e original do Cartão de Cadastramento no PIS/PASEP (se tiver);
- Laudo médico favorável, fornecido pelo Serviço de Medicina Municipal;
- 01 (uma) fotografia 3x4;
- Fotocópia e original do Título de Eleitor e comprovante de certidão de quitação eleitoral;
- Fotocópia e original do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- Fotocópia e original do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais, ou outra forma de comprovação de sua idoneidade, ou ainda, apresentação de

esclarecimentos e provas, quando houver registro de antecedentes criminais;

k) Fotocópia e original da certidão dos filhos menores de 14 anos, juntamente com o comprovante de escolaridade, se cabível;

l) Fotocópia e original dos comprovantes de experiência profissional e formação acadêmica, exigidos para comprovação dos critérios dispostos no item 3.1 e ANEXO I do presente edital;

m) Declaração de bens

n) Declaração de acumulação de cargos públicos e compatibilidade de horários, descrevendo o local e a carga horária semanal nos termos dos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal.

5.2. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento anteriormente relacionado, acarretará o não cumprimento da exigência para a contratação.

5.3. O não pronunciamento do candidato convocado para contratação permitirá a Comissão do Processo Seletivo excluí-lo do processo.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Caso haja rescisão contratual dentro da validade do processo seletivo, poderão ser chamados para contratação candidatos classificados, observando-se rigorosamente a ordem de classificação e o limite de contratações para a função.

6.2. O candidato contratado submeter-se-á ao regime de trabalho estabelecido para os servidores municipais, na forma dos dispositivos legais pertinentes à matéria.

6.3. Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativos à classificação ou notas de candidatos, valendo, para tal fim, os resultados publicados no mural da sede da Prefeitura e no seguinte endereço eletrônico: <http://www.tiradentes.mg.gov.br>

6.4. A classificação no Processo Seletivo Simplificado assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da Administração e da rigorosa ordem de classificação.

6.5. Qualquer informação a respeito do processo seletivo poderá ser obtida na Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Tiradentes.

6.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

7. DO CRONOGRAMA

Publicação do Edital	12/03/2025
Prazo para Impugnação do Edital	13/03/2025 a 14/03/2025
Julgamento de impugnações	17/03/2025
Período de inscrições dos Candidatos (5 dias)	17/03/2025 a 21/03/2025
Resultado preliminar das inscrições deferidas	26/03/2025
Recurso contra o resultado preliminar das inscrições deferidas (2 dias)	27/03/2025 a 28/03/2025
Publicação do resultado definitivo das inscrições deferidas	02/04/2025
Publicação do resultado da classificação preliminar	07/04/2025
Recurso contra o resultado da classificação preliminar (02 dias)	08/04/2025 a 09/04/2025
Publicação do resultado final do Processo Seletivo	16/04/2025

Tiradentes-MG, 12 de março de 2025.

JOSÉ ANTONIO DO NASCIMENTO.

Prefeito do Município de Tiradentes - MG (PSDB).

Publicado por:

Adelmo José da Silva Filho

Código Identificador:B43367E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES **ERRATA N.º 01/2025 DO EDITAL N.º 03/2025**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 003/2025 **PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO -** **ANÁLISE DE CURRÍCULO**

ERRATA N.º 01/2025 DO EDITAL N.º 03/2025

O Prefeito Municipal de Tiradentes/MG, no uso de suas atribuições legais, torna público a **ERRATA N.º 01/2025 DO EDITAL N.º 03/2025**.

1. O item 1.5 do **EDITAL N.º 003/2025** passa a vigorar neste termos: "1.5. O Processo Seletivo simplificado destina-se a selecionar candidatos para o provimento do cargo na quantidade, requisitos, carga horária, natureza e vencimento a seguir especificadas:

CARGO	NÚMERO DE VAGAS	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
-------	-----------------	------------	---------------	-------------

ACE - Agente Comunitário de Endemias	01	Ensino fundamental completo	40 horas semanais	R\$ 2.604,00
Enfermeiro	02	Nível Superior em Enfermagem registro no COREN	40 horas semanais	R\$ 3.220,82
Motorista	01	Alfabetizado e CNH "D"	40 horas semanais	R\$ 1.518,00
Serviços Gerais	02	Ensino fundamental completo	40 horas semanais	R\$ 1.518,00

“
Tiradentes-MG, 13 de março de 2025.

JOSÉ ANTONIO DO NASCIMENTO.
Prefeito do Município de Tiradentes - MG (PSDB).

Publicado por:
Adelmo José da Silva Filho
Código Identificador:141B690D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOS DO MOJI

PREFEITURA TOS DO MOJI
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 056/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Tos do Moji- MG. Contratada: 29.736.003 JUCINEI BORGES. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria especializada para os Sistemas de Informação do SUS, com foco na melhoria da gestão e utilização das plataformas de AI no Sistema de Saúde Pública, para a Secretaria Municipal de Saúde de Tos do Moji- MG. Valor do Contrato: R\$ 20.998,80 (vinte mil e novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), sendo pagos R\$ 1.749,90 (um mil e setecentos e quarenta e nove reais e noventa centavos) por mês. Vigência: 12/03/2025 a 11/03/2026. Signatários: José Maria Cantuária – Prefeito Municipal, Jucinei Borges – Representante Legal.

Publicado por:
Edilson Rosa Alves
Código Identificador:76894C1C

PREFEITURA TOS DO MOJI
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 057/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Tos do Moji- MG. Contratada: GIBIEL E GONÇALVES LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de Respirador Equipamento BIPAP, para atender as necessidades de pacientes domiciliar do Município de Tos do Moji- MG. Valor do Contrato: R\$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais). Vigência: 12/03/2025 a 11/03/2026. Signatários: José Maria Cantuária – Prefeito Municipal, Ângelo Marcio Gonçalves – Sócio Administrador.

Publicado por:
Edilson Rosa Alves
Código Identificador:9663F92C

PREFEITURA TOS DO MOJI
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº
033/2025 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2025 SRP

Objeto: Referente ao Registro de Preços para futura aquisição de combustíveis e para prestação de eventuais serviços de consertos e trocas de pneus, troca de óleo, lavagens e engraxadas para manutenção da frota de veículos leves e pesados dos Departamentos de Educação, Administração, Saúde, ESF, Gabinete do Prefeito, Polícia Militar, Polícia Civil, Obras, Assistência Social e Cortador de Grama da Prefeitura Municipal de Tos do Moji- MG, conforme especificado no anexo I do Edital. A sessão com entrega e abertura dos envelopes será no dia 28 de março de 2025, até as 09h 30min. CREDENCIAMENTO; às 09h e 30 min. INÍCIO DO CERTAME. O Edital e maiores informações estão disponíveis na Sede da Prefeitura Municipal sito à Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36 – centro – e pelo site www.tosdomoji.mg.gov.br,–

VITOR ALVES DE MIRA
(Diretor do Departamento de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Postura).

Publicado por:
Edilson Rosa Alves
Código Identificador:C789A3CA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS
MUNICÍPIO DE TOMBOS 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº 025/2024 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
N.º 001/2024 – CONTRATO Nº 045/2024

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

Processo n.º 025/2024 – Concorrência Eletrônica n.º 001/2024 – Contrato n.º 045/2024. O presente Termo Aditivo entre MUNICÍPIO DE TOMBOS - MG e a empresa ASFALTEK CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ n.º 34.361.676/0001-22, tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato administrativo n.º 045/2024, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia 22 de fevereiro de 2025 até 20 de agosto de 2025, tendo em vista a existência de saldo contratual remanescente. As informações complementares poderão ser obtidas à Pç. Cel. Quintão, n.º 05, Centro, ou pelo telefone (32) 3751-1595.

Tombos/MG, 19 de fevereiro de 2025,

TIAGO PEDROSA LAZZARONI DALPERIO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcela Raimundo Dos Santos
Código Identificador:7CAF9ABC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE - EXTRATO DE
ADITIVOS

- 7º Termo aditivo ao contrato nº 89/2021, firmado com a **WR – BORGES SERVIÇOS E APOIO ADMINISTRATIVO**. Objeto: Realinhamento de preço de acordo com a variação inflacionária do período, medida através do IPCA/IBGE. Oriundo da **Tomada de preço nº 01/2021, Processo Licitatório nº 04/2021.**

Prefeitura Municipal de Vazante, 13 de Março de 2025.

GABRIEL AFRÂNIO ROSA DE FARIA BARRA
Prefeito Municipal de Vazante-MG.

Publicado por:
Scarlat Rocha
Código Identificador:15CC137F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE-AVISO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº06/2025

O Município de Vazante-MG torna público Aviso de Pregão Eletrônico nº06/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de arbitragem para jogos esportivos, em diversas modalidades, com o propósito de atender aos campeonatos promovidos pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Data e horário de fim de recebimento das propostas: dia 28/03/2025 as 8 horas. Data e horário do início da disputa: dia 28/03/2025 às 8h10min. Local: Plataforma Bolsa Nacional de Compras – BNC. Edital disponível nos sites: bnc